



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

**OF. Nº 201/2024**

Guaíba, 01 de Abril de 2024.

**Senhor Presidente,**

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 025/2024**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 046/2024** apresentado pelo **Vereador Miguel Crizel – UB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

- 1- Quantos agentes de endemias, atualmente estão desempenhando o serviço de orientação e prevenção da Dengue no Município?
- 2- Quanto ao Programa Nacional de Imunização (PNI), o Município já recebeu alguma remessa de doses do imunizante?
- 3- Se Negativo, qual a estimativa do Município em receber as doses da vacina, e como vai funcionar o processo de prioridade de faixa etária para a imunização da população?

REQ 046/2024 - AUTORIA: Ver. Miguel Crizel  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 026022 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C59A6BCD5991D7D31FCF43490BD93D66





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, informar o que segue:

Atualmente estão em atividade 04 (quatro) Agentes de Combate a Endemias e 03 (três) Agentes de Saúde Pública. Salientamos que foi realizado processo seletivo para a contratação de 30 (trinta) novos Agentes de Endemias, mas está sendo aguardada sua finalização para o chamamento e possam assumir suas funções. Quanto à disponibilização de vacina nas unidades de saúde para a prevenção da dengue, o Ministério da Saúde definiu quais os municípios que receberão as doses. As vacinas serão destinadas a regiões de saúde com municípios de grande porte com alta transmissão nos últimos 10 (dez) anos e população residente igual ou maior a 100.000 (cem mil) habitantes, levando também em conta altas taxas nos últimos meses. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES  
REINALDO:899235  
70010

Assinado de forma digital  
por MARCELO SOARES  
REINALDO:89923570010  
Dados: 2024.04.02  
16:25:24 -03'00'

**Marcelo Soares Reinaldo**  
Prefeito Municipal

**Ao**  
**Exmo. Sr<sup>o</sup>,**  
**João Caldas**  
**M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS**

REQ 046/2024 - AUTORIA: Ver. Miguel Crizel  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 026022 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C59A6BCD5991D7D31FCF43490BD93D66

